



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 04 de agosto de 2026.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALINE FRANCA DA SILVA, inscrita no CPF 147.344.804-27, que exercer o cargo em comissão de TESOUREIRA, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 04 de agosto de 2026.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, VITOR AZEVEDO HERMÍNIO, inscrita no CPF 094.947.284-08, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 04 de agosto de 2026.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente